



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PROJETO DE LEI Nº 79/2025

Súmula: Dispõe sobre a instituição da Semana Municipal de Conscientização da Neuralgia do Nervo Trigêmeo no Município de Chavantes e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica instituída a **Semana Municipal da Conscientização da Neuralgia do Nervo Trigêmeo**, que será realizada na semana que contemple o dia 07 de outubro, data em que se comemora o Dia Mundial da Conscientização da Neuralgia do Trigêmeo.

Parágrafo único. A Semana Municipal de Conscientização da Neuralgia do Trigêmeo, também conhecida por Síndrome da Dor Facial Paroxística, Doença de Fothergill, Prosopalgia Dolorosa ou, ainda, como Tique Doloroso, fica incluída no Calendário Oficial do Município de Chavantes.

Artigo 2º - A Semana Municipal de Conscientização da Neuralgia do Nervo Trigêmeo tem como objetivo principal informar à sociedade em geral acerca das características de tal enfermidade, possibilitando aos envolvidos adotarem as medidas adequadas ao convívio e auxílio aos portadores da doença.

Artigo 3º - O Poder Executivo poderá promover atividades sobre a semana instituída por esta Lei, em especial junto à rede pública municipal de saúde e demais repartições públicas municipais.

Artigo 4º - Poderá, ainda, o Poder Executivo Municipal promover estudos visando à capacitação dos profissionais das áreas da saúde e dos lotados nos demais órgãos da Administração Municipal, no âmbito de sua competência, visando à prevenção, ao diagnóstico e ao tratamento da Neuralgia do Nervo Trigêmeo, bem como adotar as medidas necessária à integração e à inclusão dos portadores à vida em sociedade.

Artigo 5º - O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a celebrar convênios com o Estado e a União, bem como firmar termos de parceria com a iniciativa privada e com outros setores da sociedade civil, facilitando a realização de atividades, palestrar e debates sobre os direitos específicos das pessoas portadoras da doença e seu diagnóstico.

Artigo 6º - As despesas da execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Artigo 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Chavantes, 15 de outubro de 2025.

Michele Batista do Nascimento Lopes
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo instituir, no âmbito do Município de Chavantes, a Semana Municipal de Conscientização da Neuralgia do Nervo Trigêmeo, a ser realizada anualmente na semana que contemple o dia 07 de outubro, data em que se celebra o Dia Mundial da Conscientização da Neuralgia do Trigêmeo.

A Neuralgia do Nervo Trigêmeo, também conhecida como Síndrome da Dor Facial Paroxística, Doença de Fothergill, Prosopalgia Dolorosa ou Tique Doloroso, é uma enfermidade crônica e extremamente dolorosa, caracterizada por crises intensas de dor na face, muitas vezes comparadas à sensação de choques elétricos, que afetam de forma significativa a qualidade de vida dos portadores.

Por ser uma doença rara e pouco conhecida, o diagnóstico muitas vezes é demorado ou equivocado, levando pacientes a longos períodos de sofrimento físico e emocional. Dessa forma, ações de conscientização e divulgação são fundamentais para ampliar o conhecimento da população e dos profissionais de saúde, promovendo o reconhecimento precoce dos sintomas, o tratamento adequado e o acolhimento humanizado aos pacientes e familiares.

A instituição desta Semana tem como propósito estimular o debate público, difundir informações sobre a doença, promover atividades educativas e de capacitação junto à comunidade e aos servidores públicos das áreas de saúde e educação, além de favorecer a inclusão e o respeito às pessoas que convivem com essa condição.

Com o apoio do Poder Executivo, espera-se ainda a formação de parcerias com instituições públicas e privadas, entidades de saúde e organizações da sociedade civil, com vistas à realização de campanhas, palestras e eventos informativos que contribuam para uma sociedade mais consciente, empática e solidária.

Diante da relevância da temática e do impacto social da doença, a aprovação deste Projeto de Lei representa um avanço importante na promoção da saúde pública, na valorização da vida e na defesa da dignidade humana, especialmente daqueles que enfrentam diariamente a dor e os desafios impostos pela Neuralgia do Nervo Trigêmeo.